

POLÍTICA PÚBLICA SOCIAL

A CRAS Brasil possui uma cúpula de inteligência social, promovendo benefícios sociais significativos nas localidades de sua atuação, patrocinando projetos sociais, ambientais, culturais e esportivos, envolvendo além de seus funcionários, a comunidade da região.

Prezamos por um ambiente saudável, sem distinção de gênero, raça e posição social, na qual tem o compromisso de cuidar dos seus colaboradores, através de exames periódicos, equipe de controle de acidentes de trabalho, cuja a meta é Zero Acidentes.

A organização garante que não haja nenhum tipo de discriminação; existe uma convenção coletiva do trabalho onde há faixas salariais sem distinção de gênero, cor, orientação sexual ou nacionalidade.

Apesar de atualmente não existir uma estrutura formalizada de cargos e salários, há um controle de nossos profissionais da área de pessoal para que não haja isonomia salarial.

Garantimos através de uma avaliação prévia do CNPJ de parceiros que os mesmos não estejam na lista suja do trabalho.

Mantemos todos os registros em arquivo que comprovam o cumprimento das leis trabalhistas em relação aos funcionários atuais e desligados, bem como acordos e ações trabalhistas.

A empresa é contra todas as formas de trabalho forçado e obrigatório, as relações de trabalho são voluntárias e baseadas no consentimento mútuo.

Todas as jornadas de trabalho são de acordo com legislação vigente, obedecendo os períodos de descanso intrajornada e entre jornadas. Além disso, são disponibilizados EPI's para todos os funcionários e um ambiente adequado para trabalho.

Periodicamente é feita avaliação da demanda de serviço, para que assim possamos minimizar a realização de horas extras.

Para garantir que os registros na carteira de trabalho de funcionários próprios e terceiros ocorram desde o primeiro dia de trabalho, adotamos prazos para realização do ASO, entrega de documentos e envio a contabilidade para confecção dos documentos admissionais. Somente após esse processo o colaborador ingressa na empresa.

A CRAS Brasil Incentiva o primeiro emprego, investindo em jovens aprendizes, estagiários, ajudantes de profissionais, contribuindo para a formação de novos profissionais no mercado de trabalho, porém abole qualquer tipo de trabalho que não esteja dentro da legislação brasileira.

Para combater o trabalho infantil, menores de 15 anos, seguimos a lei de aprendizagem 10.097/2000, e durante a admissão do menor aprendiz é feita uma triagem onde através dos documentos confirmamos a idade de todos os colaboradores que trabalham no ambiente da empresa. Além disso, outros quesitos como tempo de contrato, salário e jornada e trabalho são definidos de acordo com a lei de aprendizagem.

A CRAS Brasil optou pela realização das atividades práticas do aprendiz dentro da própria organização.

Realizamos a conferência do quantitativo dos colaboradores, para que assim possamos verificar se estamos de acordo com a cota definida na lei de aprendizagem.

A empresa contrata jovens aprendizes para a área administrativa com carga horária de 4 (Belém) ou 6 horas (Matriz), para que assim o jovem possa também se dedicar ao estudo regular. Além disso, fazemos uma parceria com a empresa responsável pela formação controlando as frequências tanto na empresa quanto na entidade formadora.

A CRAS Brasil é a favor da livre associação, deixando a critério de seus colaboradores qual sindicato seguir.